

LEI N.º 774/03

EM 17 DE DEZEMBRO DE 2003.

Denomina de RUA FRANCISCO ALVINO  
CORREIA situada no Bairro Parque  
Olarias deste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE,  
Estado Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara  
Municipal, aprovou e eu sanciono, e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º - Denomina de RUA FRANCISCO ALVINO CORREIA situada  
no Bairro Parque Olarias, conforme planta de localização em anexo, na sede do  
Município de São Gonçalo do Amarante.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e  
revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO  
AMARANTE, aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2003.

  
RAIMUNDO NONATO DA SILVA NETO  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO No. 1712001/2003**


O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, e Lei Municipal n.º 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sítua na Avenida Doca Paraíba, n.º 282, Centro, a **LEI Nº 774/2003**, de 17 de dezembro de 2003, nesta data.

**PUBLIQUE-SE.**

**DIVULGUE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2003.

  
**RAIMUNDO NONATO DA SILVA NETO**  
Prefeito Municipal